



**ATA N.º. 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS, ATA N.º. 23 DO CONSELHO FISCAL E ATA N.º. 28 DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 29 de julho de 2025, reuniram-se ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos: Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Graciele Fernandes, Bruno Sales, Gislane Ervilha e Monique Renata; do Conselho Deliberativo: Kelly Borba, Suzana Souza, Mara Costa, Marcos Santi e Valéria dos Santos; e do Conselho Fiscal: Erika Cristina, Hermes José, Jozeli Chulli, Alan Jelles e Maria Neuza. Inicialmente, o diretor-presidente abordou as tratativas relacionadas ao processo eleitoral para escolha do novo Diretor-Presidente do Instituto, em virtude de sua convocação para assumir o cargo efetivo de Assistente de Administração na Câmara Municipal de Nova Andradina. Diante disso, o diretor-presidente convocou, para o próximo dia 7 de agosto, às 13h30, reunião extraordinária ampliada para o encerramento do mandato, ocasião em que serão explanados projetos e processos em andamento, além de outros já concluídos. Posteriormente, o diretor financeiro apresentou o resultado da carteira em julho, com dados relativos a junho, com o total de R\$ 172.230.258,83, distribuídos em títulos públicos federais e fundos de renda fixa e variável. No mês passado, a carteira performou positivamente em todos os segmentos, com 0,67% nos TPF, 0,93% na renda fixa e 0,95% na renda variável, totalizando 0,73% no consolidado, enquanto a meta foi de 0,67%. Ao longo de 2025, o retorno da renda fixa foi de 6,41% e, da renda variável, 14,93%, culminando com um retorno consolidado de 7,07% contra meta de 5,65%. Além dos resultados, foi analisada a aderência à política de investimentos e o desempenho de cada ativo frente aos seus benchmarkings e meta de rentabilidade. Quanto à aplicação do mês, o total de R\$ 843 mil (em valores aproximados) foi dividido da seguinte forma, conforme exposto aos conselheiros: R\$ 408 mil para aplicação no aporte e R\$ 434 mil no previdenciário. Diante dos cenários expostos, o Comitê avaliou manter, referente ao aporte, os R\$ 408 mil aplicados no fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (13.077.418/0001-49) e, referente aos recursos previdenciários, R\$ 434 mil no fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP (03.737.206/0001-97). O diretor financeiro também pormenorizou sobre as movimentações realizadas em junho, conforme ata n. 17 e os relatórios já enviados e aprovados pelo Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Controle Interno, quanto às movimentações em renda variável, com os seguintes resgates totais: CAIXA SMALL CAPS ATIVO – CNPJ 15.154.220/0001-47 Valor: R\$ 595.346,05; BB FATORIAL FIC AÇÕES – CNPJ 07.882.792/0001-14 Valor: R\$ 1.240.159,14; e BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID – CNPJ 29.258.294/0001-38 Valor: R\$ 4.199.401,84, Total de Resgates: R\$ 6.034.907,03 (os valores se referem ao fechamento de maio e as cotas podem variar no momento do resgate) e as seguintes aplicações: SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES – CNPJ 13.455.174/0001-90 Valor aproximado: R\$ 2.000.000,00; TARPON GT INSTITUCIONAL FI



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

FINANCEIRO – CNPJ 39.346.123/0001-14 Valor aproximado de: R\$ 2.500.000,00; e CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES – CNPJ 30.068.169/0001-44 Valor aproximado de: R\$ 1.500.000,00. Total de Aplicações: cerca de R\$ 6.000.000,00. Os diretores apresentaram os relatórios e os resultados das diligências presenciais realizadas junto às instituições Daycoval, Tarpon e Empire. A ação atende à Portaria nº 18/2024, especialmente no que dispõe o art. 5º, que determina que *"o Comitê de Investimentos realizará diligência in loco antes de emitir o termo de credenciamento. A diligência será realizada por três membros do Comitê de Investimentos, que deverão verificar in loco a veracidade das informações constantes nos documentos enviados. § 1º – Os membros responsáveis pela diligência deverão emitir relatório da diligência realizada, que ficará anexo ao termo de credenciamento"*. Os diretores também comunicaram que o Comitê de Investimentos já verificou todos os documentos apresentados pelas referidas instituições, incluindo, mas não se limitando a: estatutos sociais atualizados, certidões negativas de débitos, atas de reuniões societárias, formulários cadastrais, declarações de regularidade e demais informações exigidas nos termos da regulamentação vigente para fins de credenciamento. Por fim, seguiram na reunião apenas os membros do Conselho Deliberativo, para análise do Despacho 184- 032/2023, que solicita a emissão de parecer à proposta de prorrogação do Contrato nº 063/2021, firmado com a empresa WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA, que trata da prestação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site institucional do PREVINA. Dada a previsão de encerramento do contrato para este sábado (3), o Conselho Deliberativo priorizou a análise da solicitação de prorrogação para assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais para a comunicação institucional, a transparência e o atendimento aos segurados do Instituto. Conforme exposto no parecer, a descontinuidade desses serviços acarretaria impactos significativos à imagem, à operação administrativa e ao cumprimento de obrigações legais da Autarquia. Dessa forma, o Conselho Deliberativo emitiu parecer autorizativo, com vigência de 03/08/2025 a 02/08/2026, aplicando o reajuste contratual necessário à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de referência (03/08/2024 a 28/07/2025), resultando em um índice de 4,9523%. Assim, o valor mensal será reajustado de R\$ 949,09 para R\$ 996,09, totalizando o novo valor anual estimado em R\$ 11.953,12. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma 1Doc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).